

## PROAD 1458/2020

### DESPACHO SECADM 21/2020



1. Em atenção ao pedido da CSILS para contratação direta com espeque no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c com a Portaria GP nº 001 de 2/01/2019, o qual consiste na aquisição com instalação de quadro de comando para gerador de 100 KVA do Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO, **verifica-se que os autos estão instruídos em consonância com a Portaria GP nº 716/2019.**

2. A unidade requisitante apresentou 3 cotações de preço, restando indicada a empresa SIRLON ANDRADE DE SOUZA, CNPJ n. 29.870.341/0001-08, a qual ofertou a proposta mais vantajosa no valor total de R\$ 8.500,00, inclusa a instalação.

3. Nesse espeque, observa-se que a realização de licitação seria mais dispendiosa em vista da não previsão de outra demanda da mesma natureza que em sua totalidade ultrapasse o limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

4. Assim, RATIFICO o pré - enquadramento do valor de R\$ 8.500,00 em DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsão no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, c/c artigo 10, da Portaria GP n. 0001, de 2/1/2019, adotando as seguintes medidas:

I – à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho, condicionada a disponibilidade orçamentária conforme indicação constante no doc. ID 05.

II – ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato da dispensa de licitação;

III – à unidade demandante para encaminhar a Nota de Empenho ao contratado, impulsionando o feito.

Porto Velho-RO, 03 de março de 2020.

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário Administrativo